

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2020

Processo nº 21056.000484/2020-73

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal-SIFISV/DDA/SFA-TO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e considerando ainda o que trata o Artigo 46, § 2º, do Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e tendo em vista a impossibilidade da comunicação via postal, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, em face do interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o estabelecimento R. A. SOARES, CNPJ 21.271.942/0001-84, a COMPARECER, através de seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Tocantins, localizada a Avenida NS 1, 201 Sul, Conjunto 2, Lote 7 (Telefone (63) 3219-4370), Plano Diretor Sul - SFA-TO, município de Palmas/TO, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº TO/3880/01/2020, lavrado em 05/05/2020, constante no processo nº 21056.000484/2020-73, de 05 de maio de 2020, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir do primeiro dia útil da data da publicação deste edital, ficando estabelecido que o processo terá continuidade, à revelia, em caso de não comparecimento do intimado.

JOSE DOURADO JUNIOR
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SIF 2882

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, SIF 2882 de Almas / TO, CNPJ 33.307.505/0001-52, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 3º SIPOA, sito Av. NS 1, 201 Sul conjunto 02 lote 07 - Centro - Palmas - TO, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para que, sendo do vosso interesse, formule novas alegações antes da decisão a ser proferida pela autoridade do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal referente ao processo 21056.001416/2017-26, que trata do Auto de Infração nº 001/SIF 2882/TO/2017 junto à empresa em questão, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, por aplicação do disposto no artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ROBERIO ALVES MACHADO
Chefe do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem AnimalDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000007714202071.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: A distribuição pela Contratada da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do (a) Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800749. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 130005-00001-2020NE800009

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 130128

Nº Processo: 21079000028202065. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação diária, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, para atender a necessidade das Unidades Administrativas da CEPLAC/SUROM, em Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste (Estação de Pesquisa), Ji-Paraná e Cacoal/RO. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 86 - Roque, Nova Porto Velho - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130128-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANILDO FREITAS DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/06/2020) 130005-00001-2020NE800506

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Procedimento Administrativo: 55000.010317/2017-01; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 853217/2017; c) Concedente: a União, por intermédio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, neste ato representada pelo Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Sr. Fernando Henrique Kohlmann Schwanke. Conveniente: a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto. Interviente: o Governo do Estado de Goiás, neste ato representado pelo Governador, Sr. Ronaldo Ramos Caiado; d) Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação total do Convênio nº 853217/2017, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; e) Vigência: 29/12/2017 a 28/8/2020; f) Data da Assinatura: 21/5/2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE
CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada 8334IPRO, com titularidade requerida pela D&PL BRASIL LTDA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000217/2017-71, de 05/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

2. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada C02160, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000142/2018-17, de 26/6/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

3. Cultivar de feijão (*Phaseolus vulgaris* L.), denominada BRS Intrépido, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000156/2018-22, em 06/07/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

4. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada RK5519RR, com titularidade requerida pela Limagrain Brasil S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000284/2018-76, de 29/11/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada L60158IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e GDM Genética do Brasil S.A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000304/2018-17 de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 12/7/2018, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada CZ15B70IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e GDM Genética do Brasil S.A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000305/2018-53 de 13/12/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 31/8/2018, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de milho (*Zea mays* L.), denominada LVA40ZE, com titularidade requerida pela empresa Limagrain Europe, da França, protocolizado sob o nº 21806.000226/2019-23, de 17/11/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de milho (*Zea mays* L.), denominada LASGL0108, com titularidade requerida pela empresa Limagrain Europe, da França, protocolizado sob o nº 21806.000228/2019-12, de 17/11/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada ANsc88 022, com titularidade requerida pela Agro Norte Pesquisa e Sementes Ltda., do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000257/2019-84, de 22/05/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

10. Cultivar de alfaca (*Lactuca sativa* L.), denominada Elisangela, com titularidade requerida conjuntamente pela Agristar do Brasil Ltda, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000062/2020-78, em 13/03/2020. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 26/02/2020, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPCDEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000738202018.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10261106000100. Contratado : RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva em três extratores automáticos Maxwell da marca PROMEGA pertencentes à Unidade de Suporte Instrumental -USI. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 . Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021. Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800187. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 03/06/2020) 130058-00001-2020NE800049

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Coordenadora do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa Teklabor Comércio e Instrumentação Analítica Ltda, inscrita no CNPJ nº. 11.098.524/0001-83, sediada na Rua Laura Ignácio Pontes, nº. 17, Minas Caixa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31610-290 contratada por meio da Nota de Empenho nº. 2016NE801579, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 38/2016, para que tome ciência das Notas Técnicas nºs. 5 e 12, emitidas pelo Fiscal do Contrato, onde informa as consequências que a falta do material ocasionou a área laboratorial, ou seja, o descumprimento total da obrigação contratual.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar suas Alegações Finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, conforme previsto no art. 44 da Lei nº. 9.784/99. A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico no endereço sad.lfda-mg@agricultura.gov.br. Conforme preconiza o art. 38. da Lei nº. 9.784/99, essa empresa poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto deste processo. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo permanecerão à disposição do interessado no LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS - LFDA/MG, com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - Minas Gerais - CEP: 33600-000, ou em meio digital, cuja solicitação de vistas deverá ser encaminhada, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17 horas no endereço eletrônico sad.lfda-mg@agricultura.gov.br. À parte serão concedidos todos os meios de prova em direito, sendo-lhe garantido direito de ampla defesa e contraditório durante todo o processo. Será dada continuidade e julgamento do processo, sem nova notificação para o requerimento de produção de provas e apresentação de alegações finais, independente da apresentação de defesa pela intimada e/ou requerimento de produção de provas.

ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA

